

## CONDIÇÕES DE TRABALHO NA CANA-DE-AÇÚCAR: QUAL O NOSSO COMPROMISSO?

Grupo de Trabalho Nº05 - Desenvolvimento rural, globalização e crise

Avanço de investigação em curso

Carla Caroline Silva dos Santos\*  
Idê Gomes Dantas Gurgel\*\*

### RESUMO

Este artigo discute a proposta do Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar, apontado como “novo paradigma” de melhorias para os cortadores de cana em atividade no Brasil. O objetivo é trazer a tona o que de fato pode representar este acordo para os trabalhadores e como se deu sua implementação desde 2009. Por meio de uma análise documental e bibliográfica são discutidas as contradições presentes no Compromisso Nacional, considerados o contexto de crescimento econômico brasileiro e as relações capital-trabalho presentes no setor sucroalcooleiro. Espera-se assim fomentar a discussão sobre os rumos deste compromisso e a situação desta categoria de trabalhadores, na perspectiva de contribuir para a construção de ações concretas de mudanças.

**Palavras-chaves:** Trabalho Rural; Cortadores de Cana; Saúde e Trabalho.

\*Nutricionista, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública do Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães / Fundação Oswaldo Cruz – CPqAM/FIOCRUZ.

\*\*Docente e Pesquisadora do Programa de Pós Graduação em Saúde Pública do Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães / Fundação Oswaldo Cruz – CPqAM/FIOCRUZ.

### 1. INTRODUÇÃO

Sob o discurso de redução do aquecimento global e da diminuição da dependência mundial do petróleo, somados a uma potencialização do crescimento econômico e o desenvolvimento rural (dito) sustentável do país, o complexo agroindustrial canavieiro do Brasil tem se destacado no cenário econômico mundial pelas condições favoráveis do etanol no mercado internacional e pela abertura de investimentos nacionais e internacionais nesse setor.

Segundo a Companhia Nacional de Abastecimento (2013), o Brasil se encontra como o principal produtor internacional de cana-de-açúcar, com perspectivas de desenvolvimento ainda maior, visto que na última década, ocorreu um abrupto crescimento na área plantada com cana no país: entre 2000 e 2010, a área passou de 4,9 para 9,2 milhões de hectares, o que se refletiu num salto de produção de 254,9 milhões/ton de cana em 2000 para 627,3 milhões/ton em 2010 (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento [MAPA], 2013). Além disto, para 2013, os investimentos estatais já vêm superando anos anteriores, onde ainda no primeiro semestre deste ano o BNDES liberou R\$ 3,481 bilhões, 68% acima dos R\$ 2,068 bilhões do primeiro semestre de 2012 (Novacana, 2013).

Entretanto, as promessas de sustentabilidade socioambiental do agronegócio sucroalcooleiro no Brasil, como trazem Silva e Martins (2010), se sustentam em muitas regiões do país sob a marca de

uma modernização conservadora, que esteia contradições fundiárias forjadas na força de classe dos grandes proprietários rurais; nas relações do setor com o Estado, baseadas no patrimonialismo e na naturalização das desigualdades sociais; e em seu caráter autoritário, expresso tanto nas relações existentes entre as usinas e seus trabalhadores, como nas relações com as instituições de regulação social e ambiental das atividades do setor.

Este contexto de crescimento econômico da agroindústria canavieira, discurso de sustentabilidade e de potencialização de ampliação de empregos e as divisas nacionais, deixa à sombra o modelo de organização deste setor, um modelo de gestão da força de trabalho baseado nas mais degradantes condições e relações de trabalho, um mundo de precarização onde os trabalhadores estão submetidos a deseducadas formas de assalariamento, vínculo empregatício informal, jornadas extensas e ritmos muito intensos de trabalho, entre outras expressões de super exploração do trabalhador (Silva, 1999 e 2011; Alves, 2006; Novaes, 2007; Alessi e Navarro, 2008; Plancherel, Queiroz e Santos 2010), que na agricultura brasileira, e principalmente na agroindústria canavieira, se processa sob uma exploração combinada de mais-valia absoluta com mais-valia relativa (Ianni, 2004). Somado a isso ainda se encontra o paradoxo da reestruturação produtiva, que impõe os altos índices de modernização e de produtividade associados ao desemprego gerado pelo processo de mecanização do setor (Teixeira, 2013; Lima, 2011; Silva 1999).

Logo, muitas são as notícias sobre morte de trabalhadores canavieiros que chegaram aos seus limites físicos, enquanto buscavam aumentar sua produção como forma de aumentar seus salários (Galvão 2010; Rodrigues e Nagamine, 2010; Silva 2009), e como destaca Alves (2006, p.04) essa forma de pagamento por produção acaba por transferir ao trabalhador a responsabilidade pelo ritmo do trabalho, que é atribuição do capitalista. Trata-se, portanto, “de analisar o paradoxo trazido pela modernização na gestão dessa mão-de-obra que institui um sofisticado sistema de incentivos e prêmios por produtividade e, ao mesmo tempo, inicia uma inédita temporada de doenças e mortes entre os trabalhadores da cana” (Novaes, 2007, p.03).

Perante este cenário, logo o movimento de internacionalização da agroindústria canavieira brasileira começou a sofrer com críticas pesadas sobre as formas de relações sociais e ambientais que caracterizam historicamente o setor. De tal modo que para o etanol se tornar um *commodity* mundial, passou-se a exigir das usinas, entre outras coisas, a garantia de condições saudáveis de trabalho e uma produção sustentável (Banco Mundial, 2007; Espíndola, 2009; Minayo-Gomes, 2011). Sendo assim, o Governo Federal entendeu que “é possível oferecer ao mercado produtos competitivos e, ao mesmo tempo, assegurar os direitos dos trabalhadores e melhorar as suas condições de vida” (Secretaria Geral da Presidência da República [SGPR], 2009) e instituiu no ano de 2009, em acordo com representantes nacionais de trabalhadores e empresários, o Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-açúcar.

Levando em consideração o conhecimento das precárias condições a que os trabalhadores canavieiros geralmente estão submetidos, o presente trabalho se propôs a analisar o que de fato pode representar este Compromisso Nacional para os trabalhadores e como ocorreu sua implementação desde 2009. Por meio de uma pesquisa em dados secundários de diversos órgãos (documentos oficiais do compromisso, dos ministérios envolvidos, dos representantes patronais e de trabalhadores, juntamente com notícias difundidas pela mídia) buscou-se construir um panorama deste que foi pautado pelo ex-presidente Lula como um “novo paradigma” de melhorias para os cortadores de cana em atividade no país (Andrade, 2009).

## 2. COMO SURTIU E O QUE DIZ O COMPROMISSO?

Diante da retomada da política agroenergética brasileira para produção de agrocombustíveis (MAPA, 2006) - impulsionada em 2003 pela produção de carros *flex fuel*, junto à consolidação gradual

do mercado externo de etanol (Teixeira, 2013) – e da necessidade de adequação do setor para o mercado internacional, principalmente no que tange aos impactos sociais desta produção marcada pelas degradadas condições de trabalho, em julho de 2008 o Governo Federal constituiu uma mesa de diálogo tripartite para tratar das condições de trabalho no plantio e no corte de cana-de-açúcar.

O espaço de negociação intitulado Mesa de Diálogo para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar foi pensado a partir de reuniões do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com representantes do setor - uma com os trabalhadores e outra com os empresários, em agosto de 2007 - na perspectiva de conhecer as demandas das partes envolvidas. Após isto, o espaço foi instaurado e coordenado pelo Chefe da Secretaria Geral da Presidência, contando com a participação das principais entidades nacionais representativas dos empresários (Fórum Nacional Sucoenergético, União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo – UNICA) e dos trabalhadores do setor sucroalcooleiro (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo – FERAESP), assim como representantes dos ministérios que guardam afinidade com o tema (Casa Civil da Presidência da República, Ministérios: da Agricultura Pecuária e Abastecimento, Trabalho e Emprego, Educação, Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento Social e Combate à Fome)<sup>1</sup> (SGPR, 2009).

Dado o reconhecimento histórico do setor como refratário às iniciativas de modernização das relações de trabalho, o processo de composição da Mesa e as consequentes negociações envolveram um complexo processo de diálogo entre entidades que até então não tinham tido experiência de negociação em amplitude nacional. (Lambertucci, 2010).

Quanto a isto se destaca o fato da CONTAG, em 2008, ainda antes da consolidação da Mesa de Diálogo, entregar uma pauta de demandas e reivindicações ao governo, as quais cobriam vários pontos problemáticos da atividade canavieira, e diversas dessas demandas ficarem de fora do pacto, principalmente as relacionadas à extensão de direitos trabalhistas, organizações por local de trabalho, adesão compulsória das empresas sucroalcooleiras a acordos nacionais, livre acesso das entidades sindicais ao local de trabalho, garantias de qualificação e alfabetização dos trabalhadores visando acesso a outras oportunidades de trabalho, etc. (Teixeira, 2013). Em contrapartida, estava o empresariado se colocando desde o início das negociações na Mesa contra qualquer acordo que fosse vinculativo, de caráter legal, alegando “a necessidade de se estabelecer, previamente, as bases sobre o formato do acordo que lhes desse segurança jurídica antes de iniciar qualquer processo de negociação.” (Lambertucci, 2010, p.23). Havendo ainda a tentativa patronal de barganhar espaço para revisão das normas sobre conceituação do trabalho análogo ao trabalho escravo, previsto no Código Penal Brasileiro, argumentando que há muita subjetividade da fiscalização do trabalho.

Após 17 reuniões de trabalho ao longo de um ano e meio de negociações, os pontos consensuados estabeleceram o Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar, assinado pelos representantes das entidades e pelos ministros participantes em 25 de junho de 2009. Neste mesmo ato, 311 das 415 usinas produtoras de açúcar e de etanol existentes no Brasil assinaram o termo de adesão ao compromisso.

Dividido em cláusulas e com vigência inicial de dois anos, o documento remata uma agenda de questões trabalhistas relativas a 18 temas (contrato de trabalho; saúde e segurança do trabalho; transparência na aferição da produção; alojamento; transporte; migração; escolaridade, qualificação e recolocação; remuneração; jornada de trabalho; alimentação; trabalho infantil e trabalho forçado; organização sindical e negociações coletivas; proteção ao desempregado, com atenção aos trabalhadores no corte manual no período da entressafra; responsabilidade sobre as condições de trabalho na cadeia produtiva; responsabilidade no desenvolvimento da comunidade; Programa de Assistência Social – PAS da atividade canavieira; trabalho por produção; trabalho decente e trabalho

---

<sup>1</sup> O Ministério da Saúde não esteve nas negociações do compromisso, mas participa da Comissão Nacional de Diálogo e Avaliação do Compromisso Nacional.

análogo ao escravo), determinando as práticas empresariais, as políticas públicas e o processo de implantação e monitoramento que devem ser desenvolvidos para garantir novos direitos e melhor qualidade de vida para os trabalhadores canavieiros. Tais práticas pretendem beneficiar diretamente cerca de 500 mil trabalhadores no plantio e corte manual da cana e indiretamente cerca de 4 milhões de pessoas.

A adesão das empresas sucroalcooleiras ao Compromisso Nacional tem caráter voluntário, onde a empresa aderente compromete-se em respeitar as práticas nele estabelecidas e deve ser submetida a um mecanismo de verificação de cumprimento, para garantir que as práticas sejam devidamente implementadas, recebendo após a comprovação *in loco*, um selo de reconhecimento de “Empresa Compromissada” (SGPR, 2009). Para tanto, uma Comissão Nacional de Diálogo e Avaliação, de composição tripartite, foi constituída em 2010 (Brasil, 2010), com a função de construir os mecanismos de implantação, acompanhamento e avaliação dos resultados do Compromisso Nacional, inclusive a definição deste mecanismo de reconhecimento.

Como a instituição desta comissão só se deu em novembro 2010, por consequência, em julho de 2011 o compromisso teve sua vigência prorrogada por mais um ano, ainda sem ocorrência de nenhum processo de auditoria nas usinas, pois apenas em agosto de 2011 foi publicado o resultado da chamada pública que credenciou auditorias independentes para realizar a verificação das usinas que aderiram ao acordo através de um questionário criado pela comissão, e assim atestar a implementação das ações para permitir o reconhecimento público das empresas comprometidas (Brasil, 2011, 2012; SGPR 2011). Em seguida, o selo de “Empresa Compromissada” só se concretizou em junho de 2012, onde a presidenta Dilma Rousseff numa solenidade no Palácio do Planalto entregou o selo a 169 empresas que cumpriram as regras do acordo.

Até abril de 2013, período que a segunda prorrogação do acordo perdeu a validade, o Compromisso Nacional contava com a adesão de 255 das 401<sup>2</sup> usinas de açúcar e álcool existentes no país, das quais apenas 185 têm o selo, o que indicaria que se encontram cumprindo efetivamente os termos dispostos.

### 3. ENTRE O AVANÇO E O RETROCESSO...

Após quatro anos da criação do Compromisso Nacional vários aspectos ainda se apresentam como contestáveis para seu processo de efetivação. O que pode se observar até o momento é um caminho controverso entre irregularidades e brechas quanto ao cumprimento do pacto, ainda que haja um grande discurso de enaltecimento das iniciativas.

Apesar da assinatura e adesão ao compromisso ter ocorrido em 2009, o caminhar das ações se deu a passos lentos. Ainda que isto fosse de se esperar, diante da complexidade do setor e da dimensão do compromisso, é algo que se mostra contraditório, dada a urgência com que muitas das ações previstas se colocavam.

Salienta-se este fato, do tempo que foi levado desde a criação do pacto até a implementação efetiva através das fiscalizações, porque as ações propostas no mesmo se estabelecem basicamente dentro do panorama do que já está previsto na legislação. Ou seja, não deveria haver tantas dificuldades na criação de um novo instrumento de fiscalização, nem necessidades específicas de tempo a ser dado para as empresas se adequarem às condições indicadas, já que o acordo, a partir da livre adesão, estaria obrigando os usineiros a cumprirem algo que já tinham ciência da existência e que simplesmente não era cumprido.

---

<sup>2</sup> A redução do número de usinas apresentado no lançamento do compromisso e atualmente no fim da sua vigência se deve ao fato de apesar da discussão de expansão do setor, haver uma movimentação de fechamento de usinas, principalmente no centro-sul do país, devido a dificuldades enfrentadas com custos elevados e endividamento (Agencia Brasil, 2013; Brasil Agro, 2013; Novacana, 2013; UNICA, 2012).

No que se refere às ações governamentais desencadeadas a partir do pacto, até 2012 houve o Plano Nacional de Qualificação para o Setor Sucroalcooleiro lançado em novembro de 2010 através do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com o objetivo de qualificar trabalhadores do setor, tanto os desempregados para um retorno à cadeia produtiva da cana-de-açúcar, como os empregados que poderão perder o posto de trabalho devido à mecanização da colheita; a proposta de Adequação dos equipamentos de proteção individual através de um certificado de aprovação (CA), para os equipamentos que sejam projetados e produzidos especificamente para a atividade e a ampliação dos serviços oferecidos pelo Sistema Nacional de Empregos (SINE) na intermediação da contratação nos estados do Maranhão, Piauí, Pará e Mato Grosso (site do governo).

Contudo, para representantes do Ministério Público do Trabalho (MPT) o Compromisso Nacional está repleto de "problemas, falhas, equívocos e fraudes" no processo de certificação (Hashizume, 2012), opinião corroborada por movimentos sociais e pesquisadores das condições de trabalho no setor.

O ponto nevrálgico de questionamento se deve a condição da implementação do compromisso e os selos decorrentes do mesmo se basear em auditorias privadas, custeadas pelas usinas, sem qualquer interface com a atuação dos órgãos públicos, o que abre brechas para pensar que esta certificação não traduz a realidade dos trabalhadores e das empresas. Tal fato pode ser constatado quando das denúncias contra 60 usinas que receberam e/ou solicitaram selo de “Empresa Compromissada”, as quais estavam respondendo a processos de irregularidades das relações trabalhistas no MPT, entre elas, a maior usina do país. Há ainda usinas dos estados de Alagoas e Goiás, contidas na “lista suja” por utilizarem mão-de-obra escrava, onde especificamente das empresas alagoanas, o MPT apurou 82 denúncias de irregularidades em 15 empresas entre janeiro e meio de julho de 2012 (Rodrigues, 2012). Ou ainda quando apenas no interior paulista existiam (em agosto de 2011) 149 procedimentos – 43 ações, dos mais diversos gêneros, e 106 inquéritos e outras investigações – em trâmites relacionados a empresas do setor sucroalcooleiro que já haviam aderido ao Compromisso Nacional. Tais ações, das quais 22 foram propostas em 2010 e 2011, ou seja, após o lançamento do acordo, vão de encontro direto aos pontos do compromisso, pois se referem a violações trabalhistas graves relacionadas ao meio ambiente do trabalho, não fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), não disponibilização de sanitários, alojamentos precários, excesso de jornada, acidentes fatais, fraudes trabalhistas, não pagamento de salários, assédio moral, etc. (Hashizume, 2012).

Para a Comissão Pastoral da Terra (CPT), entidade religiosa de defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais do país, "o acordo não acrescenta nada às conquistas já existentes na legislação trabalhista e nos dissídios coletivos, os quais são descumpridos, de forma crônica e contínua, pelas empresas que empregam os canavieiros brasileiros" (Hashizume, 2009). A entidade defende que o compromisso não passa de um acordo precário, uma tentativa de certificação social do setor canavieiro no mercado internacional, sem reais mudanças de suas práticas seja nas condições de trabalho historicamente ligadas ao trabalho escravo, seja em seu potencial de devastação do meio ambiente.

Endossando essa posição, Silva (2009) entende que o compromisso perpetra parte da engrenagem da super exploração da força de trabalho vigente nessa atividade, para garantir os altos níveis de produtividade e a competitividade do açúcar e do etanol no mercado internacional, principalmente porque os dois pontos centrais que determinam a super exploração (baixos salários e pagamento por produção) continuam intactos. Ainda segundo esta autora, mesmo a contratação direta, dita uma conquista do acordo intersetorial, não deve ser comemorada, visto que há usinas realizando seleção dos mais aptos, e dando preferência aos que migram sozinhos, o que tem prejudicado, entre outras coisas, aspectos sociais importantes da vida do trabalhador como a sociabilidade e o convívio familiar.

A frouxidão do pacto ainda pode ser vista claramente nas formas de comprovação dos itens acordados, como bem aponta Teixeira (2013), são fiscalizados através apenas da apresentação de documentos assinados que confirmem as “boas práticas”, sendo isto feito para itens como contratação de trabalhadores migrantes, acordo sobre aferição da cana cortada, entrega de equipamentos de proteção individual (EPIs), realização de pausas durante a jornada de trabalho, não cobrança dos transportes para traslado no/para o trabalho, entrega de recipiente térmico para as marmitas etc.

Quesitos como o da alimentação chegam a ser patéticos, pois se restringe simplesmente à garantia de um local adequado para armazenamento e realização das refeições, pois segundo dirigente da UNICA, "o sistema de alimentação é muito caro e tem uma logística complicadíssima" (REIMBERG, 2009). No entanto, sabe-se que isto poderia ser debatido se houvesse real disponibilidade do empresariado em resolver a questão, assim como real ingerência do governo federal para tal, já que desde 1976 existe o Programa de Alimentação do Trabalhador do MTE que se destina a garantir alimentação adequada a trabalhadores de baixa renda (Brasil, 1991).

Já quanto ao item Saúde e Segurança do Trabalho, este é balizado simplesmente por definições em torno da utilização dos EPIs, associado a questões pontuais sobre exames, orientações e assistência médica, assim como a implementação de ginástica laboral e o fornecimento de soro repositivo eletrolítico (posto como um *plus*, mas uma necessidade inerente ao tipo de atividade desempenhado). E no que tange à esfera governamental, a demanda saúde aparentemente se restringe ao compromisso de apoiar e incentivar políticas públicas capazes de assegurar a adequação dos EPI utilizados pelos trabalhadores. A fiscalização deste quesito segue a linha de apresentação de documentos de boas práticas, prevendo ainda entrevistas com trabalhadores e médicos. Todavia, como se dão estas entrevistas? É sabido que nos eitos os trabalhadores estão sempre sobre a pressão da produtividade (não podem parar), afora a presença permanente dos fiscais de produção, que exercem papel intimidador do que se deve/pode falar ou não, sob o julgo das retaliações. Considerando ainda que nem neste item, nem em outros são levantadas ações sobre a redução da jornada excessiva de trabalho e da intensificação do ritmo de trabalho, o que se pretende com incentivo à ginástica laboral e uso de EPIs?

Diante destas e de outras tantas incongruências, representantes do MPT propõem anulação de selo, visto que os atestados de “conformidade” e a certificação que teoricamente garantiriam benefícios permitem manobras que podem acarretar prejuízos aos trabalhadores seja a “ocultação de problemas trabalhistas e a ilusão de ‘regularidade’ firmada dentro e fora do país até o desencorajamento do pleito individual contra usinas ‘compromissadas’, assim como a perda de apoio (social e político) à mobilização coletiva da classe trabalhadora em prol da garantia de direitos” (Hashizume, 2012). Outro evento encontrado e discutido por Teixeira (2013) foi a atuação prévia no setor sucroalcooleiro de todas as empresas que constam como auditoras do Compromisso Nacional, havendo, até mesmo, contratos de outra natureza vigentes com diversas usinas da atividade durante a outorga dos selos.

Enquanto isso, governo e usineiros ignoram as denúncias e reproduzem o discurso de defesa do compromisso como um acordo histórico para melhoria da qualidade de vida dos cortadores brasileiros. De um lado, o governo mantém a defesa da concessão do selo neste modelo, sob o discurso de que pelo menos as empresas se comprometeram com a melhoria de suas práticas junto aos trabalhadores; do outro lado (se não do mesmo, por assim dizer) as empresas se enaltecem pela disponibilidade a que se colocaram e pelas melhorias mínimas alcançadas, sem se pronunciar sobre os casos de violações de direitos em juízo (Hashizume, 2012, 2010, 2009).

Para os trabalhadores, que inicialmente também defendiam o acordo sob o discurso de clareza do não cumprimento de todas as exigências, mas de reconhecimento do selo como uma alternativa de melhoria para os trabalhadores (Hashizume, 2009), agora ao final do atual processo dizem se sentir "usados para que os usineiros pudessem ganhar mais dinheiro", criticando ainda a permissividade do governo em fazer valer o compromisso, principalmente em medidas de sua incumbência como a

manutenção da estrutura insuficiente de fiscalização do MTE e a ausência de sanções concretas a agentes que descumprem a legislação trabalhista (Hashizume, 2013).

#### 4. O QUE ESPERAR DESTE COMPROMISSO?

O que poderia se pensar de positivo do Compromisso Nacional? A abertura de um canal de diálogo direto entre trabalhadores e empresários? A exposição do setor sucroalcooleiro à discussão inegável das relações de trabalho degradantes historicamente existentes? A conjugação dos vários ministérios com a possibilidade de construção de ações intersetoriais mais efetivas?

Na verdade, passados quatro anos da assinatura do compromisso o que se observa é que o mecanismo de *soft law*<sup>3</sup> - que caracteriza uma política de governança - adotado como estratégia de construção e pactuação do acordo esconde, por trás do discurso de democracia participativa, mais uma forma de neutralização da luta dos trabalhadores pelos seus direitos, onde a legitimação da precarização do trabalho no setor sucroalcooleiro se mostra uma das consequências mais evidentes.

Dada flexibilidade com que se apresenta, o pacto pode ser caracterizado praticamente como uma “carta de recomendações”, pois conduziu as duas principais divergências surgidas durante o processo de construção da mesa ( a obrigatoriedade ou não da adesão e do cumprimento dos termos acordados e o problema da garantia da adesão de um número significativo de empresários), de maneira a forjar um consenso de unidade que não se aplica à realidade.

Mediante um setor construído sob a égide da super exploração do trabalho, da expansão latifundiária, da concentração de renda e da degradação ambiental é ilusão se apoiar apenas no reconhecimento da “boa vontade” das empresas à adesão voluntária de boas práticas, sem a existência de procedimentos de punição pelo não cumprimento das ações, principalmente quando se sabe que a única forma de pressão entendida por este modelo são danos à reputação, já que eles afetam diretamente o acesso aos mercados e aos créditos necessários ao crescimento.

Todavia, o que se vê neste caso é justamente o contrário. O Compromisso Nacional se apresenta explicitamente como um mecanismo de promoção das empresas sucroalcooleiras brasileiras com a garantia de acesso ao mercado mundial, sob a imagem de “Empresa Compromissada”, quando na realidade desmonta as principais reivindicações dos trabalhadores canavieiros, dado a manutenção dos baixos salários, do pagamento por produção, da precariedade das relações contratuais e das condições de trabalho, entre outras coisas, como marcou Silva (2009), além de potencializar um processo de legitimação da reestruturação produtiva do setor.

Tal condição faz sentido quando se observa que historicamente o setor sempre teve profunda vinculação com o mercado externo, sendo alvo de forte ação institucional, o que resultou num tipo de expansão estruturalmente vinculada ao Estado. Sobre estas ações do Estado junto à agroindústria canavieira, Lima (2001, p.22) traz que “o Estado, seja o português, seja o brasileiro, nacional ou regionais, exerceu papel determinante na configuração e manutenção da sua estrutura produtiva, atuando em defesa dos interesses das classes proprietárias [...]. O poder político que sempre esteve fortemente associado à propriedade fundiária é que se constitui em elemento explicativo dessa trajetória histórica”.

Diante disto, quando consideradas as transformações no processo de trabalho do setor, as quais só têm reforçado a competitividade e o aumento da carga de trabalho, seria estratégico se aproveitar do conflito travado entre capital e trabalho exposto pelo Compromisso Nacional, para potencializar a luta

---

<sup>3</sup> Com origem no direito internacional, e ligado ao debate do direito ambiental, o *soft Law* se caracteriza pela normatização de comportamento, uma proposta que se baseia em recomendações construídas a partir da divergência de interesses entre aqueles que participam de um processo decisório. Sem estipular condutas e sanções para descumprimento dos comportamentos sugeridos, se apresenta como um incentivo à colaboração e união de esforços (Lima e Oliveira, 2008).

deses trabalhadores pela construção de ações concretas de mudanças, que possam ir além do cumprimento de ações já institucionalizadas.

Entendemos que o real compromisso que deve ser tomado neste momento é com o fortalecimento da intervenção coletiva dos trabalhadores do setor, o que se apresenta tolhido pelo debate escamoteado de democracia participativa num acordo erigido sob a dominação política patronal e a submissão do Estado a isto.

## 5. BIBLIOGRAFIA

- Agência Brasil (2013, 26 de março). *Produtores de cana pedem medidas para enfrentar dívidas e queda nos lucros*. Recuperado em 13 de abril de 2013 do site: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2013-03-26/produtores-de-cana-pedem-medidas-para-enfrentar-dividas-e-queda-nos-lucros>
- Alessi, N.P. & Navarro, V.L. (1997). Saúde e trabalho rural: o caso dos trabalhadores da cultura canavieira na região de Ribeirão Preto. São Paulo, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, 13 (supl.2), 111-121.
- Alves, Francisco. Por que morrem os cortadores de cana? (2006). *Saúde e Sociedade* v.15, n.3, 90-98. Recuperado em 13 de Janeiro de 2008 do site: [http://www.apsp.org.br/saudesociedade/XV\\_3/revista%2015.3\\_artigo%2006.pdf](http://www.apsp.org.br/saudesociedade/XV_3/revista%2015.3_artigo%2006.pdf).
- Andrade, C. (2009). *"Não virou maravilha, mas estabelecemos novo paradigma", diz Lula sobre acordo que beneficia boias-frias*. Recuperado em 05 de outubro de 2012 do site UOL Notícias: <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/2009/06/25/ult5772u4489.jhtm>.
- Banco Mundial (2007). Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial de 2008. Agricultura para o Desenvolvimento. Recuperado em 20 de novembro de 2012 do site: <http://wdronline.worldbank.org/worldbank/a/langtrans/28>.
- Brasil (1991). Decreto nº 05, de 14 de janeiro de 1991. Regulamenta a Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, que trata do Programa de Alimentação do Trabalhador, revoga o Decreto nº 78.676, de 8 de novembro de 1976, e dá outras providências.
- Brasil (2010). Decreto de 24 de Novembro de 2010. Cria a Comissão Nacional de Diálogo e Avaliação do Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar.
- Brasil (2011). *1º Termo Aditivo ao Compromisso Nacional*.
- Brasil (2012). *2º Termo Aditivo ao Compromisso Nacional*.
- Brasil Agro (28/06/2013). *SP: Fechamento de usina pode gerar estado de calamidade pública*. Recuperado em 02 de julho de 2013 do site: <http://www.brasilagro.com.br/index.php?noticias/detalhes/12/51662>
- Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (2013). *Acompanhamento de safra brasileira: cana-de-açúcar, terceiro levantamento, abril/2013*. Recuperado em 20 de maio de 2013, do site: [http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/13\\_04\\_09\\_10\\_30\\_34\\_boletim\\_cana\\_portugues\\_abril\\_2013\\_4o\\_lev.pdf](http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/13_04_09_10_30_34_boletim_cana_portugues_abril_2013_4o_lev.pdf)
- Espíndola, A.A. (2009). Processo de Certificação do Etanol Brasileiro. *Revista de Ciências Gerenciais*. Vol. 13, nº 17. Recuperado em 05 de outubro de 2012, do site: <http://sare.unianhanguera.edu.br/index.php/rcger/article/view/781>
- Galvão, R. (2010). Trabalhador morre cortando cana-de-açúcar - “Deus lhes pague”. Recuperado em 05 de outubro de 2012 do site Sindinotícias: [http://www.sindinoticias.com/noticias,8087,uma\\_reflexao\\_trabalhador\\_morre\\_cortando.html](http://www.sindinoticias.com/noticias,8087,uma_reflexao_trabalhador_morre_cortando.html).
- Hashizume, M. (2009). *Acordo costurado pelo Planalto abriga usinas da "lista suja"*. Recuperado em 25 de janeiro de 2012 do site Repórter Brasil: <http://reporterbrasil.org.br/2009/08/acordo-costurado-pelo-planalto-abriga-usinas-da-quot-lista-suja-quot/>.



- Hashizume, M. (2012). *MPT pede cassação de "selo social" concedido a usinas pelo Planalto*. Recuperado em 08 de novembro de 2012 do site Repórter Brasil: <http://reporterbrasil.org.br/2012/10/mpt- pede- cassacao- de- quot- selo- social- quot- concedido- a- usinas- pelo- planalto/>.
- Hashizume, M. (2013). *Repleto de problemas, "compromisso nacional" para melhorar as condições de trabalho da cana perde validade*. Recuperado em 28 de julho de 2013 do site Repórter Brasil: <http://www.reporterbrasil.org.br/pacto/noticias/view/472>
- Ianni, O. (2004). *Origens Agrárias do Estado Brasileiro*. São Paulo-SP: Brasiliense. (1ª reimpressão da 1ª edição de 1984).
- Lambertucci, A. R. (2010). *Mesa Nacional de Diálogo para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana de Açúcar: um espaço de participação*. Trabalho de especialização apresentado à Universidade Federal de Minas Gerais. Recuperado em 24 de março de 2013, do site da Secretaria Geral da Presidência da República do Brasil: <http://www.secretariageral.gov.br/arquivos/monografias/Antonio%20Roberto%20Lambertucci.pdf>
- Lima, A.A. (2001). *A agroindústria canavieira alagoana – da criação do IAA à desregulamentação na década de 1990*. Dissertação de mestrado não publicada. Campinas, SP: UNICAMP/Instituto de Economia.
- Lima, E.S. (2011) *Mais máquinas, mesma exploração*. Recuperado em 05 de outubro de 2012 do jornal on line Brasil de Fato: <http://www.brasildefato.com.br/node/6578>.
- Lima, G.G.B. & Oliveira, V.E.T. (2008). Polo norte e polo sul: uma análise comparativa do Direito Internacional Ambiental no Ártico e na Antártica, reflexo dos regimes jurídicos de Hard Law e Soft Law. *Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos* v. 42, n. 49, 67-84. Recuperado em 05 de julho de 2013 do site: [http://www.ite.edu.br/ripe\\_arquivos/ripe49.pdf#page=67](http://www.ite.edu.br/ripe_arquivos/ripe49.pdf#page=67)
- Minayo-Gomez, C. (2011). Produção de conhecimento e intersectorialidade em prol das condições de vida e de saúde dos trabalhadores do setor sucroalcooleiro. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 16, n. 8. Recuperado em 05 de outubro de 2012, do site: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232011000900002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232011000900002&lng=en&nrm=iso).
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (2006). *Plano Nacional de Agroenergia 2006-2011*. Secretaria de Produção e Agroenergia. (2ª ed. rev.) Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica. 110 p.
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (2013). *Anuário estatístico de agroenergia 2012*. Recuperado em 20 de maio de 2013, no site do MAPA: [http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/file/Desenvolvimento\\_Sustentavel/Agroenergia/anuario\\_a\\_groenergia\\_web\\_2012.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Desenvolvimento_Sustentavel/Agroenergia/anuario_a_groenergia_web_2012.pdf)
- NOVACANA (2013, 24 de maio). *Usinas do Centro-Sul têm dívidas de R\$ 56 bi*. Recuperado em 02 de julho de 2013 do site: <http://www.novacana.com/n/industria/usinas/usinas-centro-sul-dividas-56bi-240513/#>
- NOVACANA (2013, 30 de julho). *Desembolsos do BNDES para o setor sucroalcooleiro já superam 2012*. Recuperado em 05 de agosto de 2013 do site: <http://www.novacana.com/n/industria/investimento/desembolsos-bndes-aportes-agricolas-usinas-300713/#>
- Novaes, J.R.P. (2007). Campeões de produtividade: dores e febres nos canaviais paulistas. *Estudos Avançados*, 21 (59):167-177. Recuperado em 19 de março de 2008 do site: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142007000100013&lng=e&nrm=iso&tlng=e](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142007000100013&lng=e&nrm=iso&tlng=e).

- Plancherel, A.A., Queiroz, A.S. & Santos, C. (2010). O “canguru” no universo canavieiro alagoano: saúde e precarização do trabalho na agroindústria açucareira. *Revista Rede de Estudos do Trabalho (RRET)*, Ano 4, Número 7.
- Reimberg, M. (2009). *Patrões não comprovam alto custo de comida para cortadores*. Recuperado em 08 de novembro de 2012 do site Repórter Brasil: <http://reporterbrasil.org.br/2009/08/patroes-nao-comprovam-alto-custo-de-comida-para-cortadores/>.
- Rodrigues, A. e Nagamine, H. (2010). *A morte por trás do etanol*. Recuperado em 08 de novembro do site Istoé Independente: [http://www.istoe.com.br/reportagens/2136\\_A+MORTE+POR+TRAS+DO+ETANOL](http://www.istoe.com.br/reportagens/2136_A+MORTE+POR+TRAS+DO+ETANOL)
- Rodrigues, L.(2012). *Compromisso para gringo ver: Denúncias trabalhistas atingem um terço das usinas de cana com selo de empresa responsável*. Recuperado em 10 de março de 2013 do site: <http://oglobo.globo.com/economia/compromisso-para-gringo-ver-5549753>.
- Secretaria Geral da Presidência da República - SGPR (2009). *Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar*.
- SGPR (2011). *Edital de Chamada Pública N.º 01/2011*.
- SGPR (2012). *Resolução normativa n. 01, de maio de 2012, que dispõe sobre a outorga do Selo “Empresa Compromissada”*.
- Silva, M.A.M. (2009). *Trabalho nos canaviais, o que mudou?* Recuperado em 20 de maio de 2013, no site da Revista Teoria e Debate: <http://www.teoriaedebate.org.br/materias/mundo-do-trabalho/trabalho-nos-canaviais-o-que-mudou?page=full>
- Silva, M.A.M. (2011). O trabalho oculto nos canaviais paulistas. *Perspectivas*, v. 39, p. 11-46. Recuperado em 20 de julho de 2013 do site: <http://seer.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/4751/4053>
- Silva, M.A.M. & Martins, R.C. (2010). A degradação social do trabalho e da natureza no contexto da monocultura canavieira paulista. *Sociologias*, 12(24), 196-240. Recuperado em 20 de junho de 2013, no site: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-45222010000200008&lng=en&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222010000200008&lng=en&tlng=pt). 10.1590/S1517-45222010000200008.
- Teixeira, Gabriel da Silva (2013). *Trabalho, tripartismo e processos sociais: contribuições sobre o Compromisso Nacional da Cana de Açúcar*. Dissertação (mestrado) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Recuperado em 28 de julho de 2013 do site: <http://r1.ufrjr.br/cpda/wp-content/uploads/2013/05/Disserta%C3%A7%C3%A3o-Gabriel-Pereira-da-Silva-Teixeira1.pdf>.
- União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo – ÚNICA (2012, 20 de dezembro). *Safra de cana-de-açúcar no centro-sul será maior que o estimado, mas receita permanece aquém do valor observado em 2011/2012*. Recuperado em 13 de abril de 2013 do site: <http://www.unica.com.br/noticia/18631428920317494047/safra-de-cana-de-acucar-no-centro-sul/>.